



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 11 / 2021

bohany mehmed

PORTARIA Nº 122/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da solicitação estimativa complementar de despesas com o pagamento de diárias para capital de outros Estados, conforme Decreto Municipal Nº 1.018, de 20 de julho de 2021 que "dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-To e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 14, Ficha nº. 20215897:**

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2021006440	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FINANÇAS	17.527.365/0001-71	CAPITAL DE OUTROS ESTADOS	R\$ 2.500,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Assinado de forma digital por SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2021.11.09 14:26:11 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021